



DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 097/2021

Locação de um imóvel destinado ao funcionamento de uma base da CIPE - Companhia Independente de Policiamento Especializado do Sudoeste - (CAESG), no Município de Urandi - Bahia.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Legislação Correlata - art. 38, inciso VII da Lei n.º 8.666/1993

Atendendo ao pleito da Secretaria Municipal de Administração, parecer do Departamento de Jurídico da Prefeitura Municipal de Urandi, Estado da Bahia, referente ao Ato de dispensa n.º 097/2021, fica adjudicada a locação de um imóvel, localizado na Rua Padre Dacilio Dantas, 331, Bairro Xavier, Urandi – Bahia., destinado ao funcionamento de uma base da CIPE - Companhia Independente de Policiamento Especializado do Sudoeste - (CAESG), no Município de Urandi - Bahia, da Senhora **Edite Azevedo Gomes**, brasileira, portadora da carteira de identidade RG: n.º 075.16143 51 SSP BA e CPF 778.102.105-30, residente e domiciliada na Rua da Saudade, s/n, Bairro Xavier, Urandi - Bahia A, CEP 46.350-000, para o período de 12 (doze) meses, com valor mensal R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais), perfazendo o valor global de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais).

Assim, submetemos à apreciação V. Exa., para Homologação, se assim entender conveniente o parecer da Comissão.

Urandi, Bahia, 20 de outubro de 2021.

Conceição Maria Policiano Farias
Presidente da CPL

Alleix Gonçalves Carvalho
Membro da CPL

Brener Kelvin Cardoso de Matos
Membro da CPL